



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO Nº 154/2026
Estância, 24 de março de 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Parlamentar que desta toma iniciativa, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa e após ciência ao Plenário, indica ao **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE**, que seja providenciada a **reimplementação de redutores de velocidade (quebra-molas)** na rodovia que dá acesso à região litorânea do Município de Estância/SE, especialmente nos seguintes pontos: Povoado Ribuleirinha, **em frente à Escola Pedro Soares**; e no Povoado Porto do Mato, **em frente ao Colégio Humberto Ferreira**.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda legítima da comunidade local, representada pela cidadã **Mirene Cruz Barbosa**, residente na região das praias, que já havia formalizado o pleito por meio do Ofício nº 001/2023, direcionado ao DER/Estância/SE, solicitando esclarecimentos acerca da retirada dos redutores de velocidade para a instalação de radares.

Ocorre que, embora os radares representem importante mecanismo de fiscalização eletrônica, a retirada dos quebra-molas (dispositivos existentes há décadas nos referidos locais), acabou por comprometer significativamente a segurança viária, especialmente em áreas sensíveis, como aquelas situadas em frente a unidades escolares.

Os trechos mencionados concentram intenso fluxo de pedestres, notadamente crianças e adolescentes, em razão da proximidade com escolas de educação infantil e ensino básico, o que exige medidas físicas de redução de velocidade, mais eficazes no controle imediato do tráfego.

Relatos da população apontam para a ocorrência de diversos acidentes após a retirada dos redutores, evidenciando que a presença exclusiva de radares não tem sido suficiente para garantir a segurança necessária, sobretudo em horários de maior movimentação.

Assim, a adoção conjunta de fiscalização eletrônica e dispositivos físicos de redução de velocidade representa solução mais eficaz e adequada à realidade local, garantindo maior proteção à população, especialmente aos estudantes e moradores da região.

Diante do exposto, solicita-se ao DER/SE que adote as providências necessárias para a imediata reinstalação dos redutores de velocidade nos locais indicados, promovendo maior segurança viária e proteção à vida.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 24 de março de 2026.

JOSIVAL LIMA RODRIGUES

Vereador Proponente